



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 264 | Uruoca - Ceará | 10 páginas  
Publicação: Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice - Prefeito : Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----08

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----09

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

##### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2022 – SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 036/2022 - SEDEST DA SERVIDORA JANETE ARAUJO ANDRADE DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária JANETE ARAUJO ANDRADE, RG: 20070729888 e CPF: 049.729.563-64, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,  
EMPREENDEDORISMO E RENDA  
PORTARIA ASSESP Nº 204/2022

##### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2022 – SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 035/2022 - SEDEST DA SERVIDORA FRANCISCA VITÓRIA NOBRE DOS SANTOS DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA VITÓRIA NOBRE DOS SANTOS, RG: 20151603864 e CPF: 082.321.583-01, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA  
PORTARIA ASSESP Nº 204/2022

##### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2022 – SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 032/2022 - SEDEST DA SERVIDORA ADRIANA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



RODRIGUES DOURADO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária ADRIANA RODRIGUES DOURADO, RG: 20087599478 e CPF: 010.528.993-07, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 031/2022 - SEDEST DA SERVIDORA AUREA NASCIMENTO DOS SANTOS TOMÉ DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária AUREA NASCIMENTO DOS SANTOS TOMÉ, RG: 20183166277 e CPF: 976.444.043-68, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 030/2022 - SEDEST DO SERVIDOR FRANCISCO SÁVIO FONSECA CARDOSO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO SÁVIO FONSECA CARDOSO, RG: 20083621657 e CPF: 068.019.503-39, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/2022 - SEDEST DO SERVIDOR MANOEL DOS SANTOS PEDRO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato do Servidor Público Temporário MANOEL DOS SANTOS PEDRO, RG: 20089579130 e CPF: 075.640.133-03, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/2022 - SEDEST DA SERVIDORA CLENILDA MOREIRA ARAGÃO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária CLENILDA MOREIRA ARAGÃO, RG:





98028109261 e CPF: 005.892.223-76, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 027/2022 - SEDEST DA SERVIDORA AMANDA HELLEN ALVES SOUSA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária AMANDA HELLEN ALVES SOUSA, RG: 20075379788 e CPF: 068.041.433-96, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2022 - SEDEST DA SERVIDORA SILVIALINE FONTENELE RAMOS DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária SILVIALINE FONTENELE RAMOS, RG: 2003031041308 e CPF: 003.167.313-90, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 023/2022 - SEDEST DO SERVIDOR ÉRICO FONSECA DA SILVA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato do Servidor Público Temporário ÉRICO FONSECA DA SILVA, RG: 93014013177 e CPF: 063.549.573-04, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2022 - SEDEST DO SERVIDOR PEDRO FONSECA GOMES JUNIOR DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato do Servidor Público Temporário PEDRO FONSECA GOMES JUNIOR, RG: 20170691688 e CPF: 088.128.223-55, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2022 - SEDEST DA SERVIDORA ANA IVINA PEREIRA FROTA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços



públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária ANA IVINA PEREIRA FROTA, RG: 2004015143442 e CPF: 005.433.853-02, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/2022 - SEDEST DA SERVIDORA NATALIA MOREIRA DE SOUSA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária NATALIA MOREIRA DE SOUSA, RG: 2005098076584 e CPF: 058.432.873-78, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 019/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2022 - SEDEST DA SERVIDORA HYRLANA FELIX SAMPAIO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas

CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária HYRLANA FELIX SAMPAIO, RG: 20078946268 e CPF: 607.705.443-71, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2022 - SEDEST DO SERVIDOR JOSÉ EDIS BERNARDO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ EDIS BERNARDO, RG: 2002099021851 e CPF: 044.695.823-95, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2022 - SEDEST DA SERVIDORA MARIA LUCIMAR DE ARAUJO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUCIMAR DE ARAUJO, RG: 276368594 e CPF: 010.849.163-39, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.





**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2022 - SEDEST DA SERVIDORA GRAZIELLY FONSECA SILVA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária GRAZIELLY FONSECA SILVA, RG: 2003023002552 e CPF: 978.988.803-15, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 015/2022 - SEDEST DA SERVIDORA JULIANA OLIVEIRA SOUSA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária JULIANA OLIVEIRA SOUSA, RG: 20071439573 e CPF: 041.797.423-06, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2022 - SEDEST DA SERVIDORA MARIA



IMACULADA SAMPAIO RIBEIRO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA IMACULADA SAMPAIO RIBEIRO, RG: 20090831483 e CPF: 087.553.043-54, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2022 - SEDEST DO SERVIDOR EVALDO OLIVEIRA SALES DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato do Servidor Público Temporário EVALDO OLIVEIRA SALES, RG: 20086496462 e CPF: 072.072.873-80, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2022 - SEDEST DA SERVIDORA JULIANA FERREIRA DE SOUSA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA



DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária JULIANA FERREIRA DE SOUSA, RG: 2007321746 e CPF: 049.673.863-18, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2022 - SEDEST DA SERVIDORA VIRGILÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária VIRGILÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, RG: 20078614141 e CPF: 607.708.663-01, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2022 - SEDEST DA SERVIDORA FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora

Pública Temporária FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, RG: 20070420089 e CPF: 044.633.213-52, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2022 - SEDEST DO SERVIDOR ANTONIO ALESSANDRO CARDOSO DE ALBUQUERQUE DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO ALESSANDRO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, RG: 20083229242 e CPF: 054.312.943-85, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2022 – SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2022 - SEDEST DA SERVIDORA FRANCIELE CARLOS CAMILO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2022 o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCIELE CARLOS CAMILO, RG: 20152024128 e CPF: 082.434.423-59, com início na data 31 de dezembro de 2022 e término na data 28 de fevereiro de 2023.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**





SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA  
PORTARIA ASSESP Nº 204/2022

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA SEMSA Nº 353, DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Francisco de Assis Moreira da Silva e o José Eldo Carneiro, ambos para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. O paciente Augusto Gomes Dourado com acompanhante, para consulta no ICC – Instituto de Câncer do Ceará. A paciente Wauanna Brenda Miranda de Sousa com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E a paciente Gleidciane Gomes Vieira, para consulta na Via Clínica. No dia 16 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 16 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0012604.2022-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
LOTE 01-REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CEI DONA CLARICE (CONFORME PROJETO BASICO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI DONA CLARICE, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CEI DONA CLARICE E CRAS ANA GARCEZ ROCHA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 15 DE MAIO DE 2023.

CONTRATADO: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17.  
ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE BRASIL VIEIRA, CPF:348.621.453-53.  
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

URUOCA-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
CPF:135.623.632-49  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0012604.2022-02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI DONA CLARICE (CONFORME PROJETO BASICO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI DONA CLARICE, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CEI DONA CLARICE E CRAS ANA GARCEZ ROCHA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 15 DE MAIO DE 2023.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.411.277/0001-00.  
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO, CPF: 767.439.933-87  
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

URUOCA-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
CPF:135.623.632-49  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0012604.2022-03

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

LOTE 03- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA (CONFORME PROJETO BASICO).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI DONA CLARICE, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CEI DONA CLARICE E CRAS ANA GARCEZ ROCHA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 15 DE MAIO DE 2023.

CONTRATADO: AJ. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63.  
ASSINA PELO CONTRATADO: ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA, CPF:426.003.403-00.  
ASSINA PELO CONTRATANTE: LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

URUOCA-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.





**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**

**CPF: 059.036.783-86**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº.  
0010209.2022 -02**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PUBLICAS URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS.  
LOTE II- REFORMA DE CEMITERIOS (CONFORME PROJETO BASICO).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TRES UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS) E DE CEMITERIOS NA SEDE E NAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATADO: CSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.629.277/0001-13.

ASSINA PELO CONTRATADO: RAFAEL COSTA VIANA, CPF: 011.921.003-79.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

URUOCA-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**

**CPF: 815.813.353-34**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0030712.2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA E SERVIÇO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA.

CONTRATADO: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-CNPJ: 03.675.644/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.600,00(QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Sr. MARCELO FERREIRA GOMES.

URUOCA-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011312.2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de

Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011312.2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADA NA RUA MAESTRO PEDRO PEIXOTO, Nº 15, CENTRO - URUOCA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE URUOCA-CE.

FAVORECIDO: ÂNGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 328.742.351-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde, a Sra. Maria Clara de Lima Saraiva.

Uruoca-CE, 15 de dezembro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0110712.2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA UTILIZAÇÃO EM SHOW PIROTÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO.

CONTRATADO: ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA-CNPJ: 15.151.730/0001-60.

VALOR A SER CONTRATADO: R\$: 16.950,00(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, Sr. ORLANDO LIMA FERNANDES.

URUOCA-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**ORLANDO LIMA FERNANDES**

**CPF: 114.458.583-04**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO**

**PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

*Dispõe sobre o acatamento do Parecer Prévio 283/2022 emanado do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente as Contas de Governo, exercício 2015, Processo nº. 14582/2019-0, de responsabilidade do Sr. Francisco Kilssem Pessoa Aquino, autuado na Câmara Municipal de Uruoca sob o PCG número 03/2022.*





A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso VII do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Uruoca – LOMU, faz saber que a Câmara Municipal de Uruoca promulga e,

Considerando o § 2º do art. 31 da Carta da República;

Considerando o § 2º do art. 42 da Constituição Estadual;

Considerando o art.29 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

Considerando o art. 151 da Resolução nº 01/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruoca);

Considerando que o ex-gestor, o senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino, foi regularmente notificado, em alusão aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a emissão do Parecer Prévio 283/2022 datado de 16 de setembro de 2022, opinando pela aprovação da prestação de contas de governo da prefeitura municipal de Uruoca, exercício financeiro 2015, de responsabilidade senhor **Francisco Kilssem Pessoa Aquino**, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, bem como a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reunidas aos dias 13 DE DEZEMBRO 2022, opinaram pelo acolhimento do Parecer Prévio N.º 283/2022 na sua integralidade; e,

Considerando que os Vereadores de Uruoca, reunidos em única sessão, realizada em 16 de dezembro de 2022, onde os Edis, por 07 votos favoráveis e 01 voto desfavorável, 0 abstenção, resolvem **aprovar** as Contas de Governo de Uruoca, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino, da lavra do Tribunal de Cotas do Estado do Ceará

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Uruoca, exercício financeiro 2015, e o acatamento na sua integralidade do Parecer Prévio N.º283/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, registrado sob o número Processo n.º. 14582/2019-0, de responsabilidade do senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino.

Art. 2º. Ficam **aprovados** os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral da Prefeitura Municipal de Uruoca, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA,  
EM 16 DE DEZEMBRO 2022

**EVILAQUES ARAUJO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

*Dispõe sobre o acatamento do Parecer Prévio 269/2022 emanado do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente as Contas de Governo, exercício 2016, Processo n.º. 12636/2018-2, de responsabilidade do Sr. Francisco Kilssem Pessoa Aquino, autuado na Câmara Municipal de Uruoca sob o PCG número 04/2022.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso VII do art. 35 da Lei Orgânica do

Município de Uruoca – LOMU, faz saber que a Câmara Municipal de Uruoca promulga e,

Considerando o § 2º do art. 31 da Carta da República;

Considerando o § 2º do art. 42 da Constituição Estadual;

Considerando o art.29 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

Considerando o art. 151 da Resolução nº 01/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruoca);

Considerando que o ex-gestor, o senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino, foi regularmente notificado, em alusão aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a emissão do Parecer Prévio 269/2022 datado de 16 de setembro de 2022, opinando pela aprovação da prestação de contas de governo da prefeitura municipal de Uruoca, exercício financeiro 2016, de responsabilidade senhor **Francisco Kilssem Pessoa Aquino**, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, bem como a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reunidas aos dias 13 DE DEZEMBRO 2022, opinaram pelo acolhimento do Parecer Prévio N.º269/2022 na sua integralidade; e,

Considerando que os Vereadores de Uruoca, reunidos em única sessão, realizada em 16 de dezembro de 2022, onde os Edis, por 07 votos favoráveis e 01 voto desfavorável, 0 abstenção, resolvem **aprovar** as Contas de Governo de Uruoca, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino, da lavra do Tribunal de Cotas do Estado do Ceará

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Uruoca, exercício financeiro 2016, e o acatamento na sua integralidade do Parecer Prévio N.º269/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, registrado sob o número Processo n.º. 12636/2018-2, de responsabilidade do senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino.

Art. 2º. Ficam **aprovados** os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral da Prefeitura Municipal de Uruoca, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA,  
EM 16 DE DEZEMBRO 2022

**EVILAQUES ARAUJO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.



